



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Bens e Materiais

TERMO DE ABERTURA

Trata-se de abertura de procedimento para formação de registro de preços de materiais diversos (uniformes outros materiais), face a necessidade de renovação das ARP que se encontram em fase de vencimento, uma vez que os materiais são necessário para continuidade das aquisições futuras.

A referida aquisição é para atender a demanda do Poder Judiciário do Acre durante 12 meses.

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Oliveira de Carvalho, Gerente**, em 07/11/2018, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0495185** e o código CRC **34D6963D**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0008497-72.2018.8.01.0000

0495185v2

	TERMO DE REFERÊNCIA: SRP - COMPRAS	
		MOD-DILOG-001-10 (v.01)

1. OBJETO:

Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos (uniformes, material gráfico e outros) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações neste Termo de Referência:

1.1 Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	(98418) MEIA DE ALGODÃO UNISSEX CANO MÉDIO Altura do Cano: Cano Médio. Material: Algodão. Composição: 65% Algodão, 34 Poliamida, 1% Outras Fibras. Cor: preta, lisa. Tamanho: P:29-33, M: 34-38, G:39-43 e GG: 44-48	par	180
2	(98417) CALÇA TÁTICA cor preta, tecido rip-stop Profissional 65% poliéster 35% algodão 10 bolsos (2 cargo laterais, 1 lateral menor, 1 zíper embutido, 1 canivete, 2 faca frontais, 1 embutido frontal, 2 traseiros) Protetores de joelhos Espaço interno para joelheiras Ajuste automático de cintura Meia-lua metálica Zíper camuflado (exceto cores sólidas) Costura tripla (3 agulhas) na junção das pernas Tamanho: 38, 40, 42, 44, 46, 48	Unid	200
3	(95881) CAMISETA EM TECIDO, COR PRETA Camiseta em Dry Fit Preta em tecido 100% poliéster gola redonda manga longa, própria para o processo de sublimação. Confeccionada em tecido 100% Poliéster Inscrição nas costas: "PODER JUDICIÁRIO" no tamanho fonte 4 cm Bandeira do Estado do Acre na manga esquerda, medindo 5cm de altura por 7cm de largura. Inscrição do lado direito do peito contendo: ASJ Nome (cor branca) / TIPO SANGUINEO (vermelho) / FATOR RH (vermelho) medindo 1 cm Distintivo do lado esquerdo do peito medindo 10 cm de altura por 7 cm de largura. Detalhe em tecido na cor dourado na altura do ombro, largura e comprimento variando de acordo com o tamanho da camiseta. Tamanhos P, M, G, GG.	Unid	70
4	(90978) CAMISETA BÁSICA PARA ADULTO , gola redonda, magas curtas, cor branca / preta, malha PV anti Pilling, pintada em serigrafia ou silk-screen (frente e/ou costas), em cores +3, tamanhos: P, M, G e GG.	Unid	300
5	(97466) CAMISA TIPO GOLA PÓLO , mangas curtas com punho, Cor: branca, Tecido: Pique Poliéster 50 % Algodão 50 % Gramatura 170, Gola: Poliéster 50 % Algodão 50 % Abotoaduras: botões transparentes com casas. Aplicação em bordado de Logotipos diversos. Tamanho: P, M, G.	Unid	150

6	(90627) CALÇA SOCIAL MASCULINA em micro fibra, cor preta, Modelagem sem pregas e com bolso faca, fechamento dos bolsos traseiros com botão (modelo tradicional), com zíper e com presilhas para cinto, tamanho de 36 a 54.	Unid	10
7	(96625) CAMISA SOCIAL MASCULINA , manga longa, confeccionada em tecido tricoline, com botões nos punhos, cor branca, tamanhos: 2, 3, 4 e 5.	Unid	10
8	(70162) COLETE COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER , bolsos na frente com entrada em curva, confeccionado em tecido 100% algodão, na cor preta, com faixas reflexiva (cores vermelha, branca ou amarela), horizontais, nas costas e na frente. Logotipo do TJAC em branco na frente, letras bordadas preta na parte de trás. Tamanhos: M, G e GG.	Unid	60
9	(96263) COLETES DE IDENTIFICAÇÃO COM FAIXA REFLEXIVA confeccionado em tecido Oxford, na cor preta, 02 (dois) bolsos laterais na parte da frente, bainha com acabamento em elástico na parte das costas, faixas refletivas nas cores cinza e amarelo ou cinza e azul ou cinza e vermelho, gola do tipo "V". Marca aplicada em uniformes na cor branca medindo aproximadamente 7 (sete) centímetros na largura proporcional, com logomarca/letreros bordados (fonte padrão da marca na cor preta), quais sejam: Logomarca do Poder Judiciário, letreiro tipo: AGENTE DE SEGURANÇA OU AGENTE DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE OU AGENTE COMUNITÁRIO DE JUSTIÇA OU JUIZADO DE TRÂNSITO OU OFICIAL DE JUSTIÇA, Tamanho P, M, G e GG.	Unid	100
10	(90558) SAPATO SOCIAL MASCULINO em couro legítimo, na cor preta, cadarço em nylon, palmilha interna, solado em couro e antiderrapante.	Unid	10
11	(97538) BOTA DE SEGURANÇA , Calçado de segurança, Tipo de Couro do Cabedal: Vaqueta flor nobuck marrom café; Tipo de Forro da Gáspea: Forração em não tecido; Tipos de Linhas: Costuras simples, duplas e quádruplas; Colarinho: Camurça marrom café, Acolchoado com espuma PU; Forração: Forro em poliéster dublado c/ manta; Lingüeta: Vaqueta flor nobuck marrom café; C.A. Certificado de Aprovação: C.A. n.º 28108; Biqueira: Biqueira em aço, apenas para conformação sem atendimento a norma; Contraforte: Em material resinado termoconformado; Ilhós: Ilhós passador 08 por pé; Palmilha de Montagem: Sintética não tecido costurada sistema Strobel; Palmilha de Conforto: EVA antimicrobios; Atacador: Poliéster redondo de 110 cm; Solado: O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Solado com estabilizador (para-lamas), sistema antipronação, canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira e	par	30

	desenho plantar rebaixado com sistema shock absorber para melhor mobilidade ao caminhar; Embalagem Individual: Saco Plástico; Embalagem Coletiva: Caixa de Papelão de 04 e/ou 10 pares. Tamanho: nº 36 a 44. Marca de referência: Fujiwara		
12	(95164) CINTO TÁTICO Blackhawk Nylon Tamanho Único Regulável Preto. Produzido em Nylon e fivela em ABS, regula o comprimento com Velcro.	Unid	70
13	(98419) CINTO FINO COM FIVELA , largura 3,5cm confeccionado em Nylon ou Lona, com fivela, estilo militar. Tamanho padrão 120cm. Cores Nylon: Preto.	Unid	60
14	(97516) COTURNO TÁTICO de alta performance, desenvolvido para atividades policiais especiais. Altamente flexível, com zíper na lateral interna para calce rápido, ganchos e passadores em náilon. Couro hidrofugado com tratamento especial para obter resistência à penetração de água. Náilon cordura® de alta resistência na região lateral para melhorar a respirabilidade, peso e temperatura interna. Forração internamente em tecido poliéster/poliamida de rápida dispersão da transpiração. Sistema de passadores confeccionados em polímero náilon inseridos ao couro por sistema de alta frequência. Zíper na lateral interna do calçado para calce rápido. Palmilha interna confeccionada em látex com alta absorção e desorção de água, alto poder de absorção de impactos e superior resistência à compressão. Tamanho 36 a 44.	Par	60
15	(96873) CAPA DE CHUVA EM PVC forrada com faixa refletiva. Nas cores: azul ou amarela. Especificações: capa de segurança com capuz e faixas refletivas no peito e nas mangas, confeccionada em tela de poliéster revestida de PVC em uma das faces, fechamento frontal por meio de quatro botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica. Tamanho P, M e G	Unid	30
16	(94382) SACO PLÁSTICO medindo 20X30CM, com 0,20 micras de espessura, Produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor pacote contendo 1kg.	pct	50
17	(91515) FITA ADESIVA vermelha 12mmx50m	unid	200
18	(10246) MÍDEA DVD-R , gravável 4.7gb, 16x	Unid	2000
19	(92474) PINCEL/CANETA MARCADOR com tinta permanente na cor vermelha. Escreve em diversas superfícies: plástico, vidros, metal e madeira.	Unid	150
20	(97927) RECADO AUTO ADESIVO (post-it) 47,6x47,6 cubo com 400 folhas coloridas.	Unid	400
		Unid	30

21	(98086) RIBBONS COLOR para impressora de cartão pvc Smart CH Series 50 S. YMCKO - cód. 650718-BR		
22	(98651) FILME PLÁSTICO PVC Termoencolhível Termoretrátil 60 cm de largura, com aproximadamente 450m, 40 microns.	Unid	02
23	(98650) FILME BOPP BRILHO para laminação, espessura 24 microns, 60 cm de largura. Bobina com 60kg ou 350m.	Unid	02
24	(93321) CABO CCI MULTICORES para Alarme, Interfone com 4 Vias 2 Pares 4x40mm, rolo com 100mt.	rolo	50
25	(98079) PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM , confeccionado em alumínio, encaixe padrão de mercado, pintura eletrostática, 4 níveis de altura, auturas aproximadas máxima 1,50m e mínima 1,10m, suporta até 70kg.	Uni	05
26	(92233) PORTA BANER 1,80M com garras, Retrátil fabricado em alumínio anodizado fosco de alta qualidade com haste telescópica de 1 (um) estágio, 2 garras para fixação do banner através do acabamento, base articulada e detalhes em plástico de alta resistência. Altura Máxima 1,80 e mínima 90cm.	Unid	05

1.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.1.1.2 O item 22 poderá ser ofertados com características equivalente ou similar ao original da respectiva marca, de acordo com o Acórdão 2401/2006, 9.3.2 –Plenário – TCU.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A futura aquisição dos bens/materiais acima elencados atenderá às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre pelo período de 12 (doze) meses. O presente procedimento, justifica-se face a necessidade de renovação das ARP's que se encontram em fase de vencimento, uma vez que os materiais são necessários para suprimento do almoxarifado regional de forma a dar continuidade as aquisições futuras.

2.2. A presente solicitação está em consonância com o Planejamento Estratégico 2015-2020 e atende ao objetivo de **Garantir e gerir com eficiência os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das rotinas e estratégias.**

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

6.4.2 Definitivamente, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante atesto na nota fiscal/fatura, após a verificação da qualidade dos produtos e aceitação pelo fiscal deste instrumento convocatório;

6.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 Não serão admitidos para efeito de recebimento itens que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência.

6.7 O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo e à aceitação final, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, modelo, tipo e prazo de garantia;

7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.4. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.2.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2. Prestar as informações necessárias para o fiel cumprimento do objeto licitado;

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações;

8.4.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

8.6. Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos materiais e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

8.7. Devolver os materiais que, recebidos provisoriamente, apresentarem discrepância em relação às especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços após a entrega/instalação;

8.8. Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A gestão da ARP – Ata de Registro de Preços será exercida pela Gerência de Bens e Materiais - GEMAT.

10.1.1 Ao gestor da ARP compete:

- a) Controlar o saldo do ARP;
- b) Notificar o fornecedor por eventuais atrasos ou irregularidades;
- b) dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

10.2 O fiscal do contrato será a Supervisão de recebimento de materiais no almoxarifado regional - SUPAR.

10.2.1 Ao fiscal do contrato compete:

- a) Acompanhar os prazos de entrega dos materiais constantes nas notas de empenho e informar imediatamente ao gestor da ARP os atrasos ocorridos;
- b) Receber o material, após minuciosa conferência;
- c) Durante o recebimento, o fiscal, registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência e encaminhará os apontamentos à unidade gestora da ARP para as

providências cabíveis.

d) Registrar e encaminhar ao gestor da ARP as ocorrências de que tratam o item 8.4.1 que venham a surgir no decorrer do prazo de garantia do material.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo não superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelos fiscais do procedimento, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo prestador de serviço.

12.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12.3. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a contratada ter solucionado o problema.

12.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TJAC, entre a data referida no item 7.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

12.3.1. $EM = N \times VP \times I$ Onde:

12.3.2. EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela paga; I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

12.3.3. $I = (TX/100) / 365$

12.3.4. TX = Percentual da Taxa Anual – 6% (seis por cento)

12.4. O TJAC poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Instrumento;

12.5. Para fazer jus ao pagamento, a Contratado deverá estar adimplente com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND/INSS), com o FGTS – (CRF/CEF), com a Fazenda Nacional (certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil).

12.6. O TJAC reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o serviço não estar de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

12.7. O pagamento poderá ser suspenso em caso de comprovação de dano por culpa da Contratada, até que a situação seja resolvida, ou que o TJAC seja ressarcido dos prejuízos causados.

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Oliveira de Carvalho, Gerente**, em 07/11/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0495202** e o código CRC **E3B6EE1D**.

0008497-72.2018.8.01.0000

0495202v28

Controle de Processos

Iniciar Processo

Retorno Programado

Pesquisa

Base de Conhecimento

Textos Padrão

Modelos Favoritos

Blocos de Assinatura

Blocos de Reunião

Blocos Internos

Contatos

Processos Sobrestados

Acompanhamento Especial

Marcadores

Pontos de Controle

Estatísticas

Grupos

0008497-72.2018.8.01.0000   

- I
 - GEMAT  Termo de Abertura GEMAT (0495185) 
 - GEMAT  Termo de Referência - SRP Compras GEMAT (04
 - GEMAT  Despacho 17413 (0495455) 
 - DILOG  Decisão DILOG (0495729) 
 - DILOG  Despacho 17444 (0495789) 
 - GECON  Informação GECON (0496292) 
 - GEMAT  Termo de Referência - SRP Compras GEMAT (04
 - GECON  Minuta de Ata de Registro de Preços GECON (04
 - GECON  Minuta de Contrato GECON (0496455)
 - GECON  Despacho 17722 (0498128) 
 - DILOG  Despacho 17999 (0500426) 
 - GEMAT  Termo de Referência - SRP Compras GEMAT (05
 - GEMAT  Despacho 18035 (0500809) 
 - GECON  Minuta de Ata de Registro de Preços GECON (05
 - GECON  Minuta de Contrato GECON (0500868) 
 - GECON  Coleta de Preços EMP. F R MEDEIROS (050928
 - GECON  Coleta de Preços GABRIELLA Q O DE SOUZA L
 - GECON  Coleta de Preços EMP. MARIA ELIZA ALMEIDA
 - GECON  Coleta de Preços EMP. NASCIMENTO GUIMAR
 - GECON  Coleta de Preços EMP. OLIVEIRA E ALVES LTD.
- II
- III
- IV
- V
- VI
- GECON » E-mail de Reiteração de Cotação - Rayanelo Loja I

 Consultar Andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Bens e Materiais

Processo Administrativo nº : 0008497-72.2018.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GEMAT
Interessado: : @interessados_virgula_espaco@
Assunto: :

Despacho nº 17413 / 2018 - PRESI/DILOG/GEMAT

Considerando a proximidade do vencimento das ARPs para aquisição de material, encaminho o presente a DILOG para conhecimento e deliberação quanto a deflagração de novo procedimento licitatório.

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2018.